



EDITAL

-----FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO: -----

-----Em conformidade com o PAE aprovado pelo ICNF/Norte para a época venatória 2024/2025, TORNA PÚBLICO que na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, processo n.º 3475/ICNF, na época venatória 2024/2025, os locais de caça à espécie de arribação – Pombos, são: -----

-----Desde o lugar da Covilhã, até à foz do Ribeiro da Covilhã, na União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros; -----

-----Da CEFRA, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, até à foz do Rio Peio na União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros; -----

-----Desde o lugar das Veigas até à Beçada do Casal, na União de Freguesias de Alvite e Passos, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros; -----

-----Desde o lugar de Lamas até ao Porteiro, passando pelo Barrosão, na União de Freguesias de Alvite e Passos, no espaço de cem metros para cada lado da linha de água; -----

----- Ao longo da margem esquerda da linha de água que vai desde o lugar do Penedo de Beçadas até ao Olho Marinho, na União de Freguesias de Alvite e Passos, no espaço de cem metros; -----

-----Desde a Igreja de Painzela até à Ponte da Ranha da estrada EN duzentos e cinco, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, entre os cem metros e os cento e cinquenta metros; -----

-----No caminho público do Pinhel, desde o tanque da Quinta aos Campos dos Lameiros, cem metros para cada lado do caminho, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela; -----

-----Na estrada EM quinhentos e dezoito, na freguesia de Cavez, desde o cemitério de Moimenta até ao cruzamento para o campo de futebol de Raviçais, numa largura de cinquenta metros para cada lado; -----

-----No caminho da Varziela, na freguesia de Cavez, desde a estrada EN duzentos e seis (Malga) até à Quinta da Varziela, num espaço de cinquenta metros para cada lado; -----

-----No caminho de Vila Franca, na freguesia de Cavez, desde a estrada EN duzentos e seis até à Quinta de Vila Franca, num espaço de cinquenta metros para cada lado; -----

-----No caminho público que vai desde o lugar das Campas até ao lugar de Moledo, freguesia de Cavez, num espaço de cinquenta metros para cada lado; -----

-----Toda a margem direita do Rio Tâmega, desde a foz do Rio Ouro até ao lugar de Salgueirais na União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, entre os cento e cinquenta metros e os duzentos metros; -----

-----No Ribeiro na União de Freguesias de Alvite e Passos, desde o Biteco até ao Campo Grande; -----

----- Ao longo da margem esquerda da linha de água que vai desde a Ponte da Minhoteira até ao limite do concelho, na Freguesia de Basto, no espaço de cem metros; -----

-----No espaço de duzentos metros do lado esquerdo do caminho público que vai desde o Lameiro da Quinta até ao cruzamento que dá para o lugar de Terreiros e deste pelo caminho antigo até à entrada do lugar de Ervideiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. -----

-----Na estrada EM quinhentos e dezoito, na UF de freguesias de Gondiaões e Vilar de Cunhas, desde o Ribeiro do Freixo até ao Corgo das Poças do Monte numa largura de cinquenta metros para cada lado.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Cabeceiras de Basto, 02 de agosto de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

(Francisco Luís Teixeira Alves)